DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05/2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **MARIANI LUCAS BARISTEL DE CASTRO,** ocupante do cargo de provimento em comissão denominado "Assessora do Gabinete da Presidência", do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 01 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA Nº 06/2023

DOUGLAS APARECIDO GOMES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO CARLOS ROSSETTO,** ocupante do cargo de provimento em comissão denominado "Assessor Parlamentar", do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 01 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre delegação de atribuições aos servidores de cargos efetivos da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

DOUGLAS APARECIDO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° Sem prejuízo de suas atribuições funcionais ficam delegadas as seguintes atribuições do Poder Legislativo de Mineiros do Tietê:

A- Responsável pelo Controle Interno: Carolina Correia do Nascimento de Lima

B- Responsável pelo Almoxarifado: Carolina Correia do Nascimento de Lima

C- Responsável Comissão Permanente Licitação: Carolina Correia do Nascimento de Lima

D - Responsável pelas Compras: Jorge dos Santos Ribeiro

E- Responsável pela Área Finanças: Jorge dos Santos Ribeiro

F- Responsável pelo Patrimônio: Jorge dos Santos Ribeiro

G- Responsável Atendimento ao Tribunal de Contas: Adriana de Fátima de Vito

H- Responsável por Adiantamentos: Alexandre Maion

Art. 2º Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração e/ou gratificação pelo encargo ora delegado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 01/2023.

Art. 5º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 01 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente

.....